

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo nº 1003376-13.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **LDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I COLABORADORES	6
IV.II PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VII – FATURAMENTO	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO.....	21
VIII.II – PASSIVO	25
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	29
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	36
XII – CONCLUSÃO	38

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao N. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea* "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente, deu-se em 1973, e, segundo os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de máquinas e equipamentos para pavimentação, agricultura, saneamento, construção civil e mineração.

Em síntese, a LDA contou em seu histórico que, em meados de 2007, passou a participar de licitações com o poder público, sendo esse um dos grandes fatores responsáveis pelo desenvolvimento e crescimento da companhia nos anos que se seguiram.

Em 2011, a Recuperanda apontou ter ampliado a sua capacidade produtiva com a construção do seu atual parque fabril, com 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), localizado às margens da Rodovia Anhanguera, na Rua Alcindo Nardini, nº 03, Jardim Dulce, Sumaré, SP, CEP 13.178-512.

Ela apontou gozar de renome no mercado em que atua, tendo faturado, apenas no ano de 2014, o importe total de R\$

42.146.662,66 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a LDA destacou que a recessão econômica de 2015, que perdurou até meados de 2017, somado aos problemas já existentes em seu fluxo de caixa, afetou diretamente toda a sua cadeia de consumidores e fornecedores, ocasionando impontualidade na entrega de insumos para a produção, bem como cortes nas linhas de crédito, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial anos depois, haja vista a permanência desses reflexos negativos.

Aduziu, ainda, que em 2016, sem a devida dimensão da crise, uma das estratégias adotadas foi a aquisição da marca "Muller" e seus respectivos projetos, com a finalidade de a Requerente poder ampliar a sua linha de produtos, visando novas possibilidades no mercado da construção civil e pavimentação. Contudo, os problemas existentes em seu fluxo de caixa e a crise já instalada fizeram com que o negócio fosse desfeito em 2018.

Entretanto, não obstante a LDA aponte ter feito todos os esforços possíveis para a manutenção do crescimento, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial, tendo Recuperanda protocolado o pedido de Recuperação Judicial em 03 de junho de 2020.

O feito foi distribuído para a 3ª Vara Cível dessa Comarca na mesma data de seu ajuizamento (03/06/2022) e, após a emenda à inicial, a D. Juízo determinou, em 18/06/2020, a remessa do feito à 2ª Vara Cível local, em razão da prevenção originada pelo pedido de Falência formulado nos autos de nº 1008324-32.2019.8.26.0604, o qual, naquela época, encontrava-se em fase recursal.

Diante disso, foi proferida r. decisão determinando a suspensão do presente feito, até o julgamento em definitivo do recurso interposto no processo falimentar (fl. 2.622).

Seguindo-se os atos, posteriormente sobreveio notícia de que o aludido recurso interposto na Falência havia sido considerado prejudicado (fls. 2.658/2.668), em razão da homologação, no próprio Agravo de Instrumento, de acordo entabulado entre as partes, elidindo-se os efeitos da Falência anteriormente decretada.

Na sequência, o r. despacho de fl. 2.674 determinou a intimação da Requerente para prosseguimento do feito. A LDA, então, compareceu aos autos em 30/04/2021 (2.676/2.687), ocasião em que informou que o acordo entabulado no processo falimentar havia sido integralmente quitado, requerendo, portanto, o processamento da presente demanda, já que não existia mais óbice para o deferimento do processamento da RJ.

Em r. decisão proferida em 13/08/2021 (fls. 2.695/2.696), esse D. Juízo determinou a realização de laudo de constatação e perícia preliminar, nomeando esta Auxiliar para tanto, função esta devidamente cumprida.

Deste modo, às fls. 3.925/3.928, o N. Juízo deferiu o processamento da Recuperação de LDA Indústria e Comércio Eireli, nomeando esta Auxiliar do Juízo para a função de Administradora Judicial.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme Ficha Simplificada, emitido no *site* da JUCESP, em 15/03/2022, a Sociedade Empresária foi transformada automaticamente de “Eireli” para “LTDA.”, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26/08/2021.

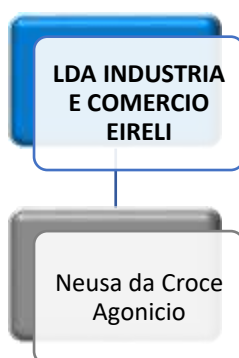
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Com um capital declarado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a Sociedade Empresária tem uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Titular	Quotas
Neusa da Croce Agonicio	2.000.000
Total	2.000.000



Cumpra-se mencionar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

No mês de janeiro/2022, a Recuperanda contava em seu **quadro funcional**, com um total de 65 colaboradores diretos, sendo que 56 estavam ativos, 08 em gozo de férias, 01 afastado e 06 foram demitidos, conforme se observa no quadro abaixo:

Colaboradores	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Ativo	56	52	56
Férias	2	4	8
Afastados	2	2	1
Admitido	-	13	-
Demitidos	1	2	6
Total	60	71	65

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 364.224,00, sendo R\$ 294.637,00 correspondente a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e, R\$ 69.586,00, referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de Pagamento	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Proventos	203.535	467.334	294.637
Salários e ordenados	145.793	146.414	166.313
Férias	20.049	18.680	47.203
Decimo-terceiro salário	13.558	139.818	15.168
Processos trabalhistas	-	-	11.589
Indenizações trabalhistas	2.900	-	9.826
Assistência médica e social	3.791	3.801	3.869
Programa de alimentação ao trabalhador	16.252	112.581	16.615
Vale transporte	- 602	-	- 431
Cursos e treinamentos	1.024	2.137	2.037
Uniformes e equip. proteção individual	769	18.475	10.270
Cesta básica	-	25.428	12.178
Encargos sociais	63.189	71.028	69.586
INSS	49.123	47.153	54.649
FGTS	14.066	23.876	14.937
Total	266.725	538.362	364.224

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve minoração de 32%, nos custos totais com folha de pagamento.

Em relação aos **“proventos”**, observa-se minoração de 37% comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 294.637,00. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas de “13º Salário”, “programa de

alimentação ao trabalhador – PAT”, “cursos e treinamentos”, “uniformes e equipamentos de proteção individual” e “cesta básica”.

Em “**encargos sociais**”, por sua vez, constatou-se que houve minoração de 2%, fato justificado pela redução na rubrica “FGTS”.

IV.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- Labore	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Neusa da Croce Agonicio	5.000	5.000	7.500
Total	5.000	5.000	7.500

Registra-se, ainda, que os valores de pró-labore não estão sendo adimplidos em sua totalidade, restando saldo acumulado a pagar de R\$ 106.159,00, conforme demonstrações contábeis. No entanto, as apropriações mensais estão sendo realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes, bem como se encontram em conformidade com a folha de pagamento.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

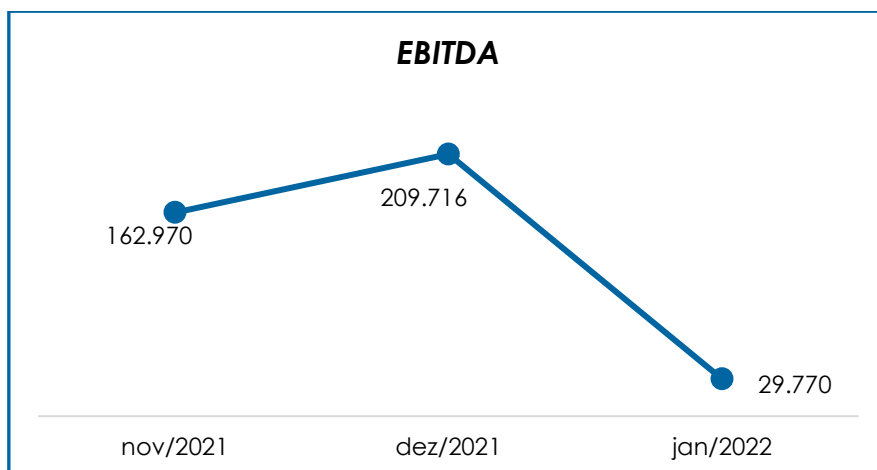
Apuração EBITDA	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Receita operacional bruta	2.508.310	3.290.592	2.463.000
(-) Deduções da receita bruta	- 369.396	- 503.060	- 355.671
(=) Receita operacional líquida	2.138.915	2.787.532	2.107.329
(-) Custo de vendas e serviços	- 1.388.992	- 1.755.075	- 1.325.775
(=) Lucro bruto	749.923	1.032.457	781.553
(-) Despesas trabalhistas	- 271.725	- 543.362	- 371.724
(-) Despesas comerciais	- 18.837	- 6.773	- 3.511
(-) Despesas administrativas	- 263.333	- 242.711	- 310.920
(-) Despesas tributárias	-	-	- 38
(-) Outras despesas	- 1.203	- 733	- 41.671
(+) Outras receitas	1.819	4.511	9.769
(+) Depreciação e amortização	- 33.673	- 33.673	- 33.689
(=) EBITDA	162.970	209.716	29.770

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou

minoração de 86%, no mês de janeiro/2022, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 29.770,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

Tal variação é justificada pela minoração do faturamento bruto, em contrapartida com o acréscimo registrado em “despesas administrativas” e “outras despesas”.

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro operacional** no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda retome a tendência de faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas, de maneira que permaneça operando com lucro operacional.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

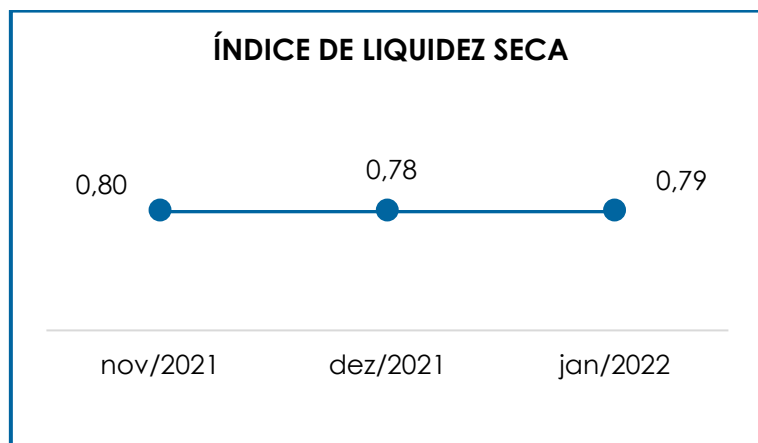
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da Sociedade Empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, tem-se que, em janeiro/2022, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,79 para cada R\$ 1,00 de dívida, o qual sofreu uma variação de 1%, quando comparado ao mês anterior, de modo que é possível comprovar que a Recuperanda **não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.**

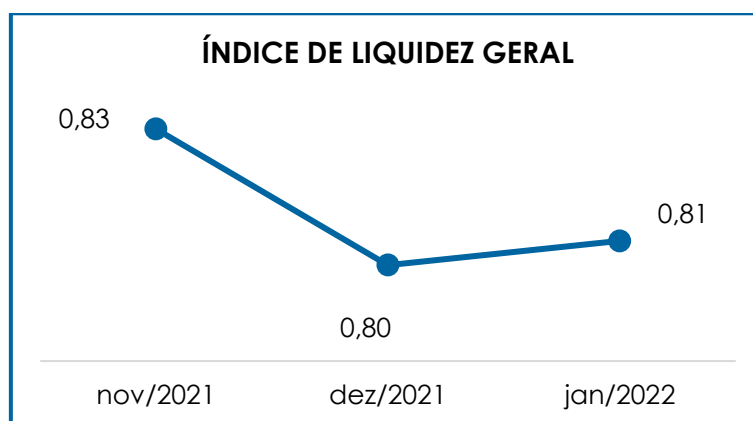
Verifica-se, outrossim, que tanto o “ativo circulante” (deduzido o estoque), quanto o “passivo circulante” registraram majoração, sendo 3% e 2%, respectivamente. Tais variações serão comentadas em tópico específico.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 86% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Confira-se:



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado inferior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária **não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos**, uma vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,81 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Cabe mencionar, por fim, que o referido índice registrou um acréscimo de 1%, em relação ao mês anterior, uma vez que tanto o "ativo", quanto o "passivo" sofreram uma majoração de 2% no mês de análise.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento, com o intuito de garantir que a Sociedade Empresária consiga cumprir com todas as suas obrigações.

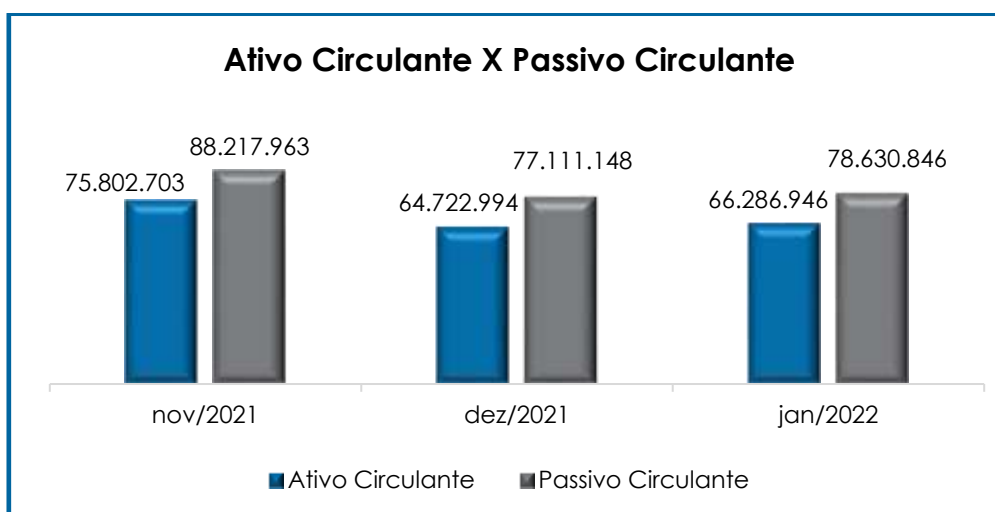
Capital de Giro Líquido	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa	- 570.210	748.302	591.302
Banco	1.078.204	1.168.092	869.091
Aplicações Financeiras	81.808	81.694	82.109
Clientes Nacionais	32.635.176	24.186.063	26.001.513
Outros Valores a Receber	472.727	472.727	480.548
Cheques em Cobrança	19.097	19.097	19.097
Adiantamentos de Pessoal	81.167	71.795	53.932
Adiantamento a Terceiros	233.637	233.637	233.121
Empréstimos a Receber	2.941.157	2.941.157	2.941.157
Títulos de Capitalização	29.154	29.154	29.154
Adiantamento a Fornecedores	31.806.440	26.951.839	27.338.751
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.187.364	3.266.092	3.513.020
Estoques	4.806.985	4.553.347	4.134.152
Ativo Circulante	75.802.703	64.722.994	66.286.946
Financiamentos - CP	- 2.464.139	- 2.517.250	- 2.570.308
Cheque especial	- 37.123	- 37.123	- 37.123
Fornecedores Nacionais	- 37.841.317	- 36.502.346	- 37.743.725
Fornecedores Estrangeiros	- 50.040	- 44.223	- 44.223
Impostos e Contribuições a Recolher	- 3.290.272	- 4.583.090	- 4.943.725
Impostos e Contrib. Retidos a Recolher	- 271.356	- 275.590	- 279.584
Parcelamento - CP	- 1.393.663	- 1.393.663	- 1.393.663
Salários e Ordenados a Pagar	- 577.819	- 953.292	- 961.621
Obrigações Sociais	- 3.986.188	- 4.080.887	- 4.167.688
Provisões de Férias e 13 Salários	- 794.011	- 820.823	- 850.297
Outras Contas a Pagar	- 11.668.140	- 11.668.140	- 11.668.140
Empréstimos de Terceiros	- 270.250	- 270.250	- 270.250
Adiantamentos	- 25.554.977	- 13.945.804	- 13.682.054
Débitos Transitórios	- 18.668	- 18.668	- 18.444

Passivo Circulante	-	88.217.963	-	77.111.148	-	78.630.846
Total	-	12.415.260	-	12.388.154	-	12.343.900

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **negativo** no mês analisado. Em janeiro/2022, foi constatada uma majoração na monta de R\$ 44.254,00, tendo sido o ativo circulante (R\$ 66.286.946,00) inferior ao passivo circulante (R\$ 78.630.846,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 12.343.900,00 de CGL.

No que diz respeito ao "ativo circulante", verifica-se uma majoração de 2%, em janeiro/2022, a qual é justificada pelo aumento registrado, principalmente, nas rubricas "clientes nacionais", "outros valores a receber", "adiantamento a fornecedores" e "impostos e contribuições a recuperar".

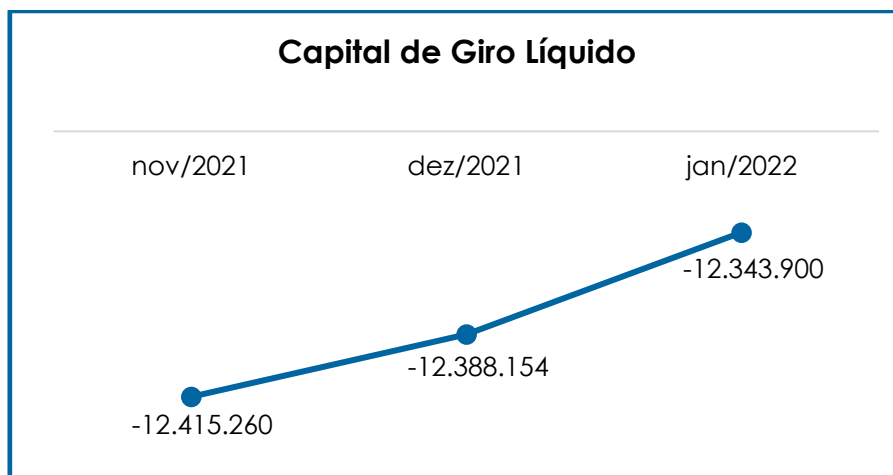
Giza-se, ademais, que a majoração de 2%, identificada no "passivo circulante", é justificada pelo aumento ocorrido, principalmente, em "fornecedores nacionais", "impostos e contribuições a recolher", "impostos e contribuições retidos a recolher", "obrigações sociais" e "provisão de férias e 13º salário". Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que, em janeiro/2022, ocorreram majorações no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores” representaram, respectivamente, 39% e 41% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda **não** possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

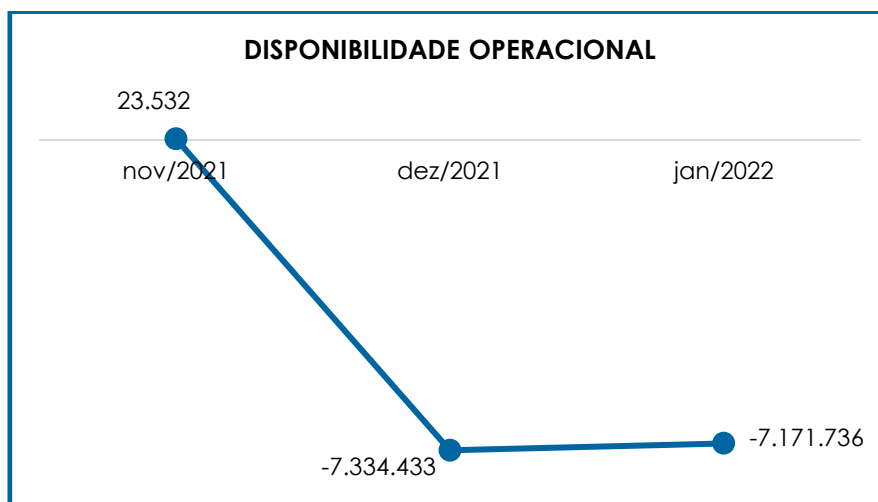
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Disponibilidade Operacional	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Contas a Receber - CP	33.107.903	24.658.790	26.482.061
Estoques	4.806.985	4.553.347	4.134.152
Fornecedores	- 37.891.356	- 36.546.569	- 37.787.949
Total	23.532	- 7.334.433	- 7.171.736

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **negativo** no mês analisado. No mês de janeiro/2022, nota-se que houve minoração de 2% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo nas rubricas "contas a receber" em 7% e "fornecedores" em 3%.

Segue demonstrada o aumento da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado apurado, é possível afirmar que, o saldo apresentado em fornecedores nos últimos três meses impactou de forma negativa o índice analisado. Contudo, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 39% do "ativo circulante".

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

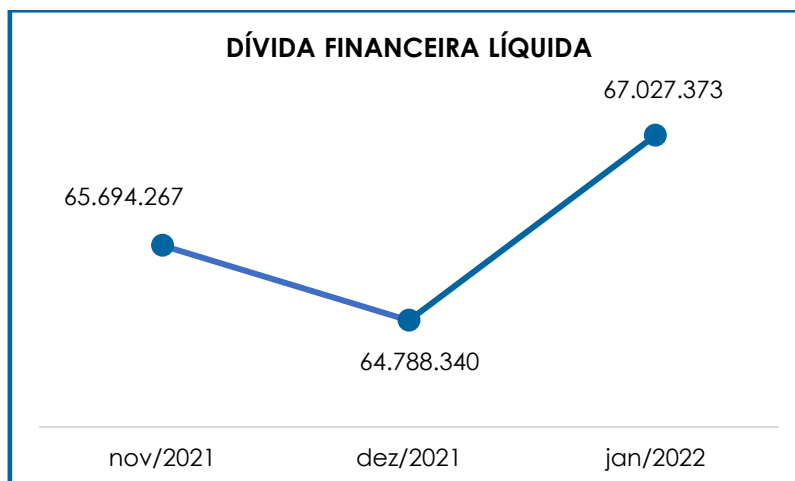
A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida Financeira Líquida	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Empréstimos e Financiamentos - CP	2.771.511	2.824.622	2.877.680
Fornecedores	37.891.356	36.546.569	37.787.949
Obrigações Sociais	3.986.188	4.080.887	4.167.688
Outras Contas a Pagar	11.668.140	11.668.140	11.668.140
Débitos Transitórios	18.668	18.668	18.444
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.538.720	2.538.720	2.538.720
Caixa e Equivalentes	- 589.801	- 1.998.087	- 1.542.501
Dívida Ativa	58.284.783	55.679.519	57.516.120
Provisões de Férias e 13 Salários	794.011	820.823	850.297
Obrigações Trabalhista	577.819	953.292	961.621
Parcelamento de Tributos - CP	1.393.663	1.393.663	1.393.663
Obrigações Tributárias	3.561.628	4.858.680	5.223.310
Parcelamento de Tributos - LP	1.082.362	1.082.362	1.082.362
Dívida Fiscal e Trabalhista	7.409.484	9.108.820	9.511.253
Total	65.694.267	64.788.340	67.027.373

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 67.027.373,00 no mês de janeiro/2022, apresentando majoração de 3% quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas no período, as quais foram superiores aos pagamentos nas rubricas de "empréstimos e financiamentos – CP", "fornecedores", "obrigações sociais", "provisões de férias e 13º salário", "obrigações trabalhistas" e "obrigações tributárias". Ademais, registra-se que a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou um decréscimo de 23% no mês analisado.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento, no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de **“liquidez seca”**, **“liquidez geral”**, **“capital de giro”** e **“disponibilidade operacional”**, encerraram com **saldo negativo**, evidenciando a indisponibilidade financeira da Recuperanda.

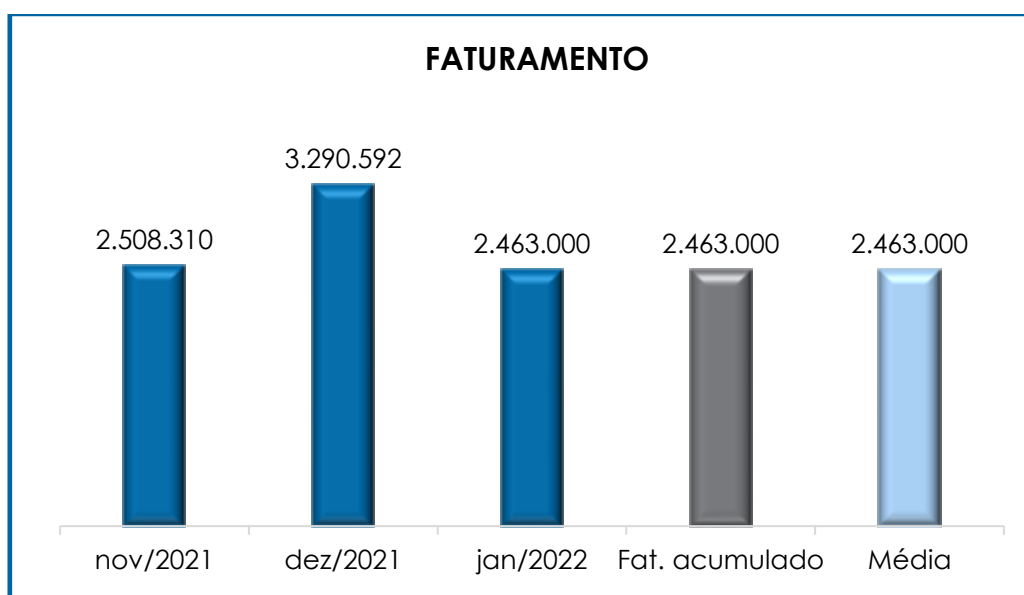
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda busque novas parcerias e contratos para alavancar seu faturamento e que retome o equilíbrio entre clientes a receber e fornecedores a pagar, gerando disponibilidade operacional e financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

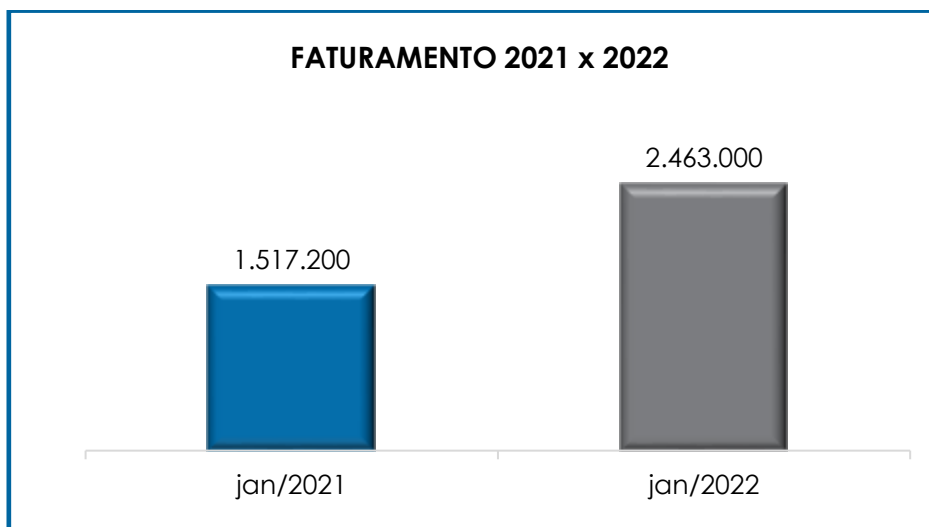
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma Sociedade Empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 2.463.000,00, apresentando minoração de 25%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2021 foi de R\$ 31.084.579,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.590.382,00, sendo possível afirmar que o faturamento de janeiro/2022, manteve a média de 2021. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2021, nota-se que houve uma evolução de 62% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** no faturamento da Recuperanda, fato esse que, certamente, possibilitará o adimplemento de suas obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa	-	570.210	591.302
Banco	1.078.204	1.168.092	869.091
Aplicações Financeiras	81.808	81.694	82.109
Clientes Nacionais	32.635.176	24.186.063	26.001.513
Outros Valores a Receber	472.727	472.727	480.548
Cheques em Cobrança	19.097	19.097	19.097
Adiantamentos de Pessoal	81.167	71.795	53.932
Adiantamento a Terceiros	233.637	233.637	233.121
Empréstimos a Receber	2.941.157	2.941.157	2.941.157
Títulos De Capitalização	29.154	29.154	29.154
Adiantamento a Fornecedores	31.806.440	26.951.839	27.338.751
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.187.364	3.266.092	3.513.020
Estoques	4.806.985	4.553.347	4.134.152

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Ativo Circulante	75.802.703	64.722.994	66.286.946
Imobilizado	8.258.399	8.261.305	8.261.317
(-) Depreciação Acumulada	- 4.062.734	- 4.096.420	- 4.130.120
Intangível	333.921	334.727	334.727
Ativo Não Circulante	4.529.586	4.499.612	4.465.924
Total	80.332.289	69.222.607	70.752.870

- Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de janeiro/2022, a disponibilidade financeira da Sociedade Empresária sumarizou a importância de R\$ 1.542.501,00, sendo R\$ 591.302,00 disponível em caixa, R\$ 869.091,00 disponível em bancos e R\$ 82.109,00 disponível em aplicações financeiras. Nota-se, ademais, que houve uma minoração nas contas "caixa" e "bancos", na monta de R\$ 157.000,00 e R\$ 299.001,00, respectivamente. Destaca-se que, ao longo do mês, houve aplicações financeiras no montante de R\$ 1.515,00 e resgates no valor de R\$ 1.100,00.

- Cientes a Receber:** em janeiro/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 26.001.513,00. Nota-se que houve majoração de 8% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que a Recuperanda não realiza a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD, o que pode distorcer a apuração e análise dos índices econômicos e financeiros.

- Demais Valores a Receber:** no mês de janeiro/2022, as contas sumarizaram a importância de R\$ 499.645,00, sendo composto por R\$ 480.548,00 de "outros valores a receber" e R\$ 19.097,00 "cheques em cobrança". Em resumo, estão contabilizados no referido grupo as compensações de devoluções de compras.

- Adiantamentos de Pessoal:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 53.932,00, importância que reflete os

adiantamentos de salários, adiantamentos de férias e adiantamentos de 13º salário. Frisa-se, ainda, que houve uma minoração de 25% em relação ao mês anterior.

- **Adiantamento a Terceiros:** no mês de janeiro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 233.121,00, ou seja, houve uma irrisória minoração na monta de R\$ 515,00.

- **Empréstimos a Receber:** no mês de janeiro/2022, esse grupo de contas, apresentou saldo total de R\$ 2.941.157,00, sendo que R\$ 15.723,00 corresponde a “empréstimo a empregados”, R\$ 2.000.000,00 a “empréstimos a terceiros” e R\$ 925.434,00 a “juros sobre empréstimos a apropriar”. É importante destacar que no trimestre analisado, não houve movimentações nessas contas.

- **Títulos de Capitalização:** o grupo apresenta a contabilização de título de capitalização do Banco do Brasil, perfazendo o saldo de R\$ 29.154,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Adiantamento a Fornecedores:** apresentou saldo de R\$ 27.338.751,00, evidenciando uma majoração de 1%, comparada ao mês anterior.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.513.020,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês janeiro/2022, verificou-se que houve majoração de 8%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo aumento nas rubricas “IPI a recuperar/compensar”, “ICMS a recuperar/compensar”, “PIS a recuperar/compensar” e “COFINS a recuperar/compensar”.

Impostos e Contribuições a Recuperar	nov/2021	dez/2021	jan/2022
IPI a recuperar/compensar	1.037.234	1.059.941	1.070.134
ICMS a recuperar/compensar	1.044.375	1.298.594	1.436.628
IRRF a recuperar/compensar	12.403	12.403	12.403
PIS a recuperar/compensar	-	143.077	160.721
COFINS a recuperar/compensar	-	659.007	740.274
IPI Ressarcimento	271	271	271
CSLL a recuperar/compensar	31.372	31.372	31.372
ICMS a recuperar - CIAP	49.971	49.690	49.479
IRRF s/ Aplic. Financeira a recuperar	11.738	11.738	11.738
Total	2.187.364	3.266.092	3.513.020

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de janeiro/2022, sumarizou a monta de R\$ 4.134.152,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um decréscimo de 9%, tendo em vista que as compras foram inferiores às vendas.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de janeiro/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 8.261.317,00, o qual sofreu uma irrisória majoração de R\$ 12,00, quando comparado ao mês anterior, evidenciando-se que a Recuperanda realizou aquisição de bens no período analisado, em específicos "equipamentos, máquinas e inst. industriais". Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 4.130.120,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 4.131.197,00, consoante se observa a seguir:

Imobilizado	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Terrenos	1.164.978	1.164.978	1.164.978
Edifícios e Construções	2.855.804	2.855.804	2.855.804
Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	3.335.460	3.338.367	3.338.379
Veículos	225.816	225.816	225.816
Moveis e utensílios	149.131	149.131	149.131

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Ferramentas		155.414		155.414		155.414
Equipamentos Processamento de Dados		171.134		171.134		171.134
Equipamentos de Telefonia		25.928		25.928		25.928
Instalações		105.435		105.435		105.435
Bens em operação		8.189.101		8.192.007		8.192.019
(-) Edifícios e Construções	-	607.192	-	623.181	-	639.170
(-) Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	-	2.710.410	-	2.723.662	-	2.736.895
(-) Veículos	-	169.661	-	171.628	-	173.594
(-) Moveis e Utensílios	-	132.160	-	132.885	-	133.563
(-) Ferramentas	-	158.218	-	158.633	-	159.129
(-) Equipamentos e Process.de Dados	-	170.948	-	171.394	-	171.841
(-) Equipamentos de Telefonia	-	24.866	-	24.879	-	24.892
(-) Instalações	-	89.280	-	90.158	-	91.037
Depreciação Acumulada	-	4.062.734	-	4.096.420	-	4.130.120
(-) ICMS S/ Ativo Imobilizado	-	111.812	-	111.812	-	111.812
ICMS sobre imobilizado	-	111.812	-	111.812	-	111.812
Bens sob Consorcio a Ing. 0509 Cota 84		181.110		181.110		181.110
Bens para futura utilização		181.110		181.110		181.110
Total		4.195.665		4.164.885		4.131.197

- **Intangível:** corresponde ao grupo de contas de ativo não monetário identificável sem substância física. No mês de janeiro/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 335.245,00, o qual não sofreu alteração quando comparado ao mês anterior. Considerando a dedução referente às “amortizações”, no montante de R\$ 518,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 334.727,00, conforme observado a seguir:

Intangíveis	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Marcas e Patentes	2.002	2.002	2.002
Software ou Programas de Computador	332.438	333.243	333.243
Bens Intangíveis	334.440	335.245	335.245
(-) Amortização do Intangível	- 518	- 518	- 518
Amortização Acumulada	- 518	- 518	- 518
Total	333.921	334.727	334.727

VIII.II – PASSIVO

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Financiamentos - CP	- 2.464.139	- 2.517.250	- 2.570.308
Cheque especial	- 37.123	- 37.123	- 37.123
Fornecedores Nacionais	- 37.841.317	- 36.502.346	- 37.743.725
Fornecedores Estrangeiros	- 50.040	- 44.223	- 44.223
Impostos e Contribuições a Recolher	- 3.290.272	- 4.583.090	- 4.943.725
Impostos e Contrib. Retidos a Recolher	- 271.356	- 275.590	- 279.584
Parcelamento de Tributos - CP	- 1.393.663	- 1.393.663	- 1.393.663
Salários e Ordenados a Pagar	- 577.819	- 953.292	- 961.621
Obrigações Sociais	- 3.986.188	- 4.080.887	- 4.167.688
Provisões de Férias e 13 Salários	- 794.011	- 820.823	- 850.297
Outras Contas a Pagar	- 11.668.140	- 11.668.140	- 11.668.140
Empréstimos de Terceiros	- 270.250	- 270.250	- 270.250
Adiantamentos	- 25.554.977	- 13.945.804	- 13.682.054
Débitos Transitórios	- 18.668	- 18.668	- 18.444
Passivo Circulante	- 88.217.963	- 77.111.148	- 78.630.846
Empréstimos e Financiamentos	- 2.538.720	- 2.538.720	- 2.538.720
Parcelamento de Tributos - LP	- 1.082.362	- 1.082.362	- 1.082.362
Passivo Não Circulante	- 3.621.082	- 3.621.082	- 3.621.082
Capital Social Integralizado	- 2.000.000	- 2.000.000	- 2.000.000
Lucros Acumulados	- 19.099.017	- 19.099.017	- 19.099.017
(-) Prejuízos Acumulados	35.425.506	35.425.506	35.425.506
Patrimônio Líquido	14.326.488	14.326.488	14.326.488
Total	- 77.512.556	- 66.405.742	- 67.925.439

- **Empréstimos e Financiamentos CP e LP:** em janeiro/2022, no grupo contábil registrado a curto prazo, constatou-se o saldo de R\$ 2.607.430,00, apresentando uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, sendo R\$ 2.570.308,00 referente aos “financiamentos” e R\$ 37.123,00 referente ao “cheque especial”. Já no longo prazo, o saldo findou em R\$ 2.538.720,00 e não apresentou alteração em comparação ao mês anterior.

- **Fornecedores:** em janeiro/2022, esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 37.787.949,00, sendo R\$ 37.743.725,00 referente aos “fornecedores nacionais” e R\$ 44.223,00 relativo aos “fornecedores estrangeiros”. Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou majoração de 3%, já o grupo de fornecedores estrangeiros não registrou oscilação.

- **Obrigações Tributárias:** em janeiro/2022, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 5.223.310,00, apresentando majoração de 8%, em comparação ao mês anterior. Essa majoração pode ser observada nas rubricas contábeis “ICMS a recolher”, “PIS a recolher”, “COFINS a recolher” e “IRRF a recolher”.

É importante destacar que, no período analisado, **não** houve pagamento dos impostos/tributos.

Em tempo ainda, destacamos que nas demonstrações contábeis de janeiro/2022, não estão refletidas as compensações realizadas nos impostos ICMS, PIS e COFINS.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de janeiro/2022, sumarizou a importância de R\$ 961.621,00. Observa-se que houve uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, exceto o pagamento do Pró-labore que, conforme informado anteriormente, está sendo realizado de forma parcial.

Obrigações Trabalhistas	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Rescisões a Pagar	- 544.628	- 542.892	- 537.707
Pensão Alimentícia a Pagar	- 2.156	- 5.097	- 5.169
13. Salários a Pagar	- 104.628	- 217.906	- 217.906
Salários a Pagar	169.503	- 82.766	- 90.832

Autônomos a Pagar	-	3.848	-	3.848	-	3.848
Pró-labore a Pagar	-	92.063	-	100.782	-	106.159
Total	-	577.819	-	953.292	-	961.621

- **Obrigações Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical", "contribuição assistencial", "contribuição confederativa" e "taxa negociada", que totalizaram, no mês de janeiro/2022, a monta de R\$ 4.167.688,00, apurando-se uma majoração de 2%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda não tem cumprido com os pagamentos mensais das obrigações sociais.

- **Parcelamento de Tributos CP e LP:** o saldo total sumarizado, no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 2.476.025,00, não apresentando alteração em comparação com o mês anterior, justificando, portanto, o não adimplemento dos parcelamentos.

Parcelamento de Tributos	nov/2021	dez/2021	jan/2022
COFINS	- 291.458	- 291.458	- 291.458
PIS	- 48.485	- 48.485	- 48.485
INSS Desoneração	- 351.716	- 351.716	- 351.716
INSS	- 702.005	- 702.005	- 702.005
Total Curto Prazo	- 1.393.663	- 1.393.663	- 1.393.663
PIS	- 34.035	- 34.035	- 34.035
COFINS	- 212.545	- 212.545	- 212.545
INSS	- 305.287	- 305.287	- 305.287
INSS	- 530.496	- 530.496	- 530.496
Total Longo Prazo	- 1.082.362	- 1.082.362	- 1.082.362
Total	- 2.476.025	- 2.476.025	- 2.476.025

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em janeiro/2022, registrou o montante de R\$ 850.297,00, contabilizando-se uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamentos:** esse grupo de contas é composto por “adiantamento de clientes”, “venda de produto para entrega futura” e “depósitos não identificados” e, em janeiro/2022, sumarizou o montante de R\$ 13.682.054,00, registrando minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Outras Contas a Pagar:** em janeiro/2022, sumarizou o saldo de R\$ 11.668.140,00, e não apresentou alteração em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, ainda, que esse grupo de contas é composto por “cartão de crédito a pagar”, “compensação de devolução de vendas”, “Unifisa – administradora nacional de consórcios” e “ativa administração de bens próprios e terceiros”.

- **Empréstimo de Terceiros:** em janeiro/2022, sumarizou o saldo líquido de R\$ 270.250,00. Estão contabilizados nesse grupo “empréstimo de terceiros” com saldo de R\$ 588.438,00 e “juros sobre empréstimo de terceiros a transcorrer” no valor de R\$ 318.188,00, o qual, de acordo com as normas contábeis vigentes, representa saldo redutor da rubrica “empréstimos”.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Encargos Sociais	3.986.188	4.080.887	4.167.688

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

INSS a recolher	3.129.898	3.201.733	3.273.203
FGTS a recolher	828.615	851.436	866.720
Contribuição sindical a recolher	14.535	14.578	14.625
Contribuição Assistencial a Recolher	718	718	718
Contribuição Confederativa a Recolher	25	25	25
Taxa Negocial a Recolher	12.397	12.397	12.397
Dívida Tributária CP	4.955.291	6.252.343	6.616.973
ICMS a recolher	1.493.622	1.762.833	1.950.703
IPI a recolher	1.217	1.217	1.217
ISS a recolher	72.144	72.144	72.144
PIS a recolher	280.848	462.899	493.286
COFINS a recolher	1.321.771	2.163.326	2.305.704
ICMS Subst. Tributária a Recolher	- 32.283 -	32.283 -	32.283
INSS Desoneração a Recolher	152.953	152.953	152.953
PIS, COFINS e CSLL Retidos a Recolher	2.927	2.994	2.994
PIS Retido a Recolher	129	129	129
COFINS Retido a Recolher	599	599	599
IRRF a recolher	266.472	270.639	274.633
ISS Retido a Recolher	566	566	566
INSS Retido a Recolher	663	663	663
Parcelamentos de Tributos - CP	1.393.663	1.393.663	1.393.663
Total	8.941.479	10.333.230	10.784.661

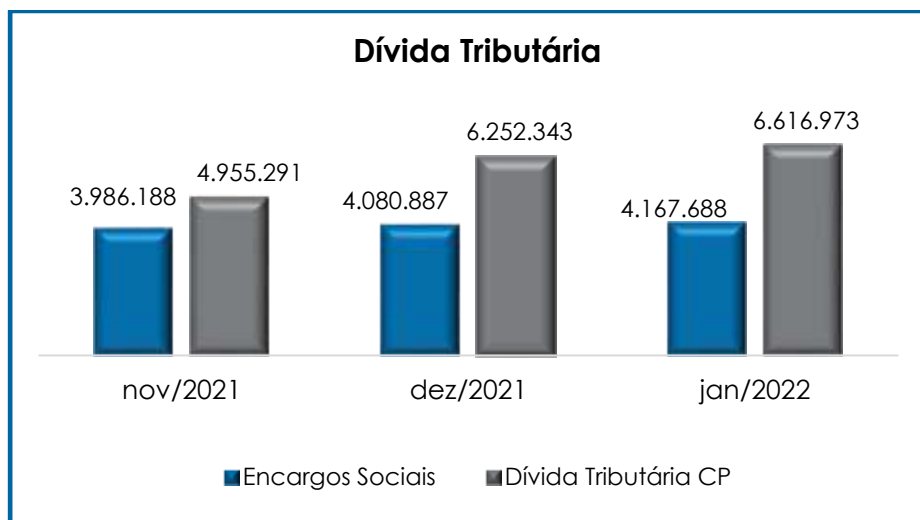
De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em janeiro/2022, o montante de R\$ 10.784.661,00, sendo que 39% do valor corresponde aos encargos sociais e 61% às obrigações fiscais. Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida tributária, em 4%.

- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 4.167.688,00, sendo R\$ 3.273.203,00 relativo ao "INSS", R\$ 866.720,00 referente ao "FGTS" e R\$ 27.765,00 com relação às contribuições pagas aos Sindicatos. Importante mencionar que a Recuperanda **não** tem adimplido os pagamentos mensais dos encargos sociais, de modo que se apurou uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior, visto que foram registradas apenas as apropriações mensais.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de janeiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 6.616.973,00. Observa-se, ademais, que houve uma majoração de 6% nas obrigações fiscais, em comparação ao mês anterior.

É importante destacar que, no período analisado, não houve pagamento dos impostos/tributos. Também, observou-se que nas demonstrações contábeis de janeiro/2022, não estão refletidas as compensações realizadas nos impostos ICMS, PIS e COFINS.

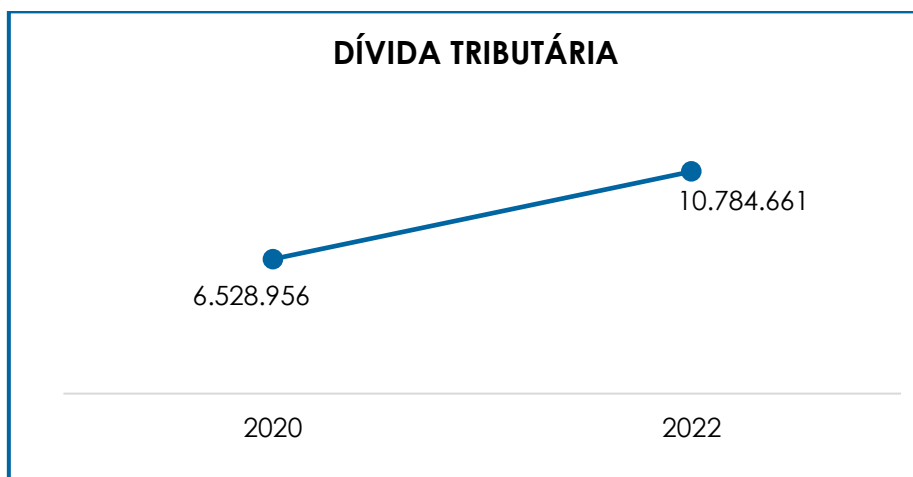
O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou majoração na monta de R\$ 451.431,00 na dívida tributária, em comparação ao mês anterior. Sendo assim, conclui-se que a Recuperanda não está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

O total do passivo tributário, no encerramento do exercício contábil no ano do pedido de Recuperação Judicial (12/2020), era de R\$ 6.528.956,00. Agora, em janeiro/2022, foi apurado o saldo de R\$ 10.784.661,00, ou seja, ocorreu uma majoração na monta de R\$ 4.255.705,00, em relação ao ano do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das obrigações tributárias, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Receita operacional bruta	2.508.310	3.290.592	2.463.000
Receita de vendas e serviços	2.508.310	3.290.592	2.463.000
Deduções da receita bruta	- 369.396	- 503.060	- 355.671
Impostos incidentes sobre a venda	- 369.396	- 503.060	- 355.671
Receita operacional líquida	2.138.915	2.787.532	2.107.329
% Receita operacional líquida	85%	85%	86%
Custo de vendas e serviços	-1.388.992	-1.755.075	-1.325.775
Resultado operacional bruto	749.923	1.032.457	781.553
% Receita operacional bruto	30%	31%	32%
Despesas trabalhistas	- 271.725	- 543.362	- 371.724
Despesas comerciais	- 18.837	- 6.773	- 3.511
Despesas administrativas	- 263.333	- 242.711	- 310.920
Despesas tributárias	-	-	38
Outras despesas	- 1.203	- 733	- 41.671
Outras receitas operacionais	1.819	4.511	9.769
Resultado antes do resultado financeiro	196.643	243.389	63.458
Receitas financeiras	-	0	738
Despesas financeiras	- 54.391	- 119.281	- 53.630
Resultado antes dos trib. sobre o res.	142.252	124.109	10.566
Resultado líquido do exercício	142.252	124.109	10.566

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **lucro contábil** de R\$ 10.566,00, em janeiro/2022, apresentando uma minoração de 91% no saldo positivo, se comparado ao mês anterior.

O “**faturamento bruto mensal**”, no mês de janeiro/2022, apresentou uma minoração de 25% em comparação ao mês anterior.

Registra-se que as “**deduções da receita**” e os “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram 68% do faturamento bruto, ou seja, restaram 32% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica “**despesas trabalhistas**” apresentou minoração de 32%, comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 371.724,00. Tal fato é justificado pela redução registrada, principalmente, em “13º salário” e “programa de alimentação ao trabalhador”.

Já o grupo de contas de “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou minoração de 48%, fato justificado pela redução nas contas de “propaganda e publicidade”, “serviços gráficos e fotográficos”, “despesas de viagem e estadias”, “serviços de garantia ao cliente” e “despesas comerciais indedutíveis”.

Constatou-se que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu majoração de 28%, fato justificado, principalmente, pelo aumento nas rubricas “despesas telefônicas”, “materiais auxiliares e de consumo”, “higiene e limpeza”, “honorários advocatícios”, “serviços profissionais de consultoria”, “serviços de apoio administrativo”, “manutenção de máquinas e equipamentos”, “despesas com semoventes”, “despesas cartorárias” e “depreciação e amortização”.

O grupo de “**despesas tributárias**” totalizou R\$ 38,00, em razão do registro em “outros impostos e taxas”.

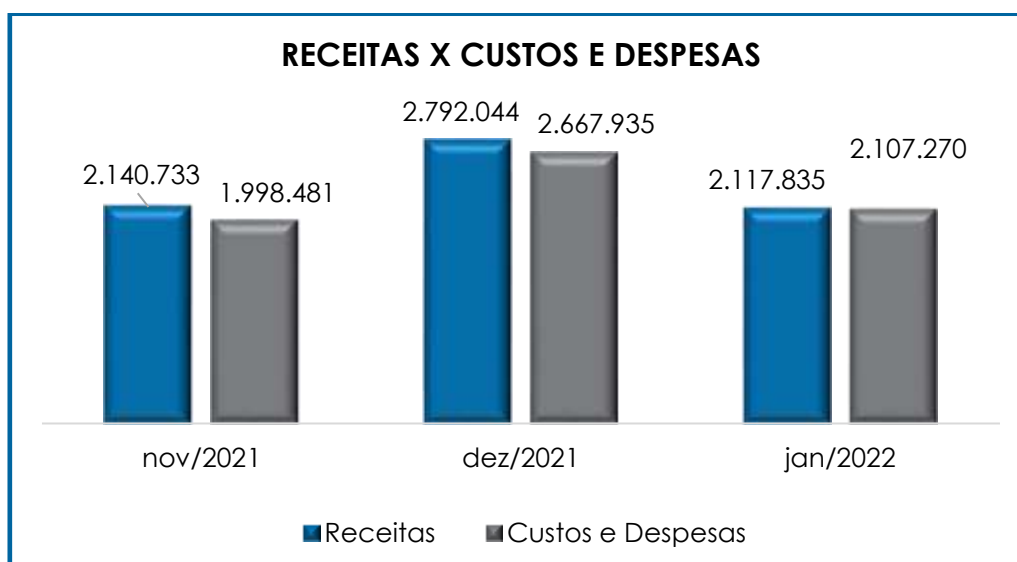
Em relação ao grupo “**outras despesas**”, no mês de janeiro/2022, a majoração apresentada foi na monta de R\$ 40.938,00, justificada pela variação apresentada na rubrica “manutenção predial e reparos”.

As “**despesas financeiras**” sofreram redução de 55%, sumarizando um saldo contábil de R\$ 53.630,00, justificada pela variação ocorrida em “descontos concedidos”.

O grupo de contas “**outras receitas operacionais**”, em janeiro/2022, majorou R\$ 5.258,00, totalizando-se um saldo de R\$ 9.769,00. Essa variação é decorrente da rubrica “recuperação de despesas”.

Giza-se, ainda, que as “**receitas financeiras**”, apresentaram saldo de apenas R\$ 738,00, sendo proveniente integralmente de “descontos obtidos”.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação mensal das despesas em relação às receitas:



Diante do já exposto, o resultado contábil foi **positivo** no período analisado, apresentando um **lucro contábil** de R\$ 10.566,00.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. No mês de janeiro/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração de Fluxo de Caixa	jan/2022
Atividades Operacionais	
Lucro/Prejuízo do Exercício	10.443
(+) Depreciação	- 33.689
	- 23.246
Diminuição de Duplicatas a Receber	-1.823.271
Aumento de Estoques	419.195
Outros Créditos	- 615.488
Fornecedores	1.241.529
Obrigações Fiscais	364.630
Obrigações Trabalhistas	124.604
Débitos Transitórios	- 224
Outras Contas a Pagar	67.377
Outras Obrigações	- 263.750
Decréscimo de Caixa originado das atividades operacionais	- 485.399
Atividades de Financiamento	
Pagamento de Empréstimos	53.058
Pagamento de Dividendos	-
Acréscimo de Caixa originado das atividades de financiamento	53.058
Acréscimo de Caixa do Período	- 455.586
Saldo de Caixa e Banco - Início do Período	982.645
Saldo de Caixa e Banco - Final do Período	527.059
Variação de Caixa	- 455.586

O **saldo inicial** disponível em janeiro/2022 era de R\$ 982.645,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o **saldo final** findou em R\$ 527.059,00, observando-se uma variação **negativa** de R\$ 455.586,00.

No mês de janeiro/2022, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados, sendo apurado um decréscimo de R\$ 485.399,00 no caixa das **atividades operacionais**.

As **atividades de financiamento** registraram acréscimo para o caixa no valor de R\$ 53.058,00 e, em relação às **atividades de investimento**, não houve movimentação.

Por fim, de acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, foi aplicado o total de R\$ 455.586,00 negativo líquido nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais pagamentos do que recebimentos no período analisado.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou seu **quadro funcional**, que, em janeiro/2022, totalizou **65** colaboradores diretos, sendo que **56** estavam ativos, **08** em gozo de férias, **01** estava afastado de suas atividades. Ademais, ocorreram **06** demissões no período.

Registra-se, também, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores, sem, no entanto, efetuar o recolhimento dos encargos sociais.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado negativo e insatisfatório** no mês analisado (em R\$ 0,79), ou seja, a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 86% do ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, o resultado, também, foi **insatisfatório** no mês de janeiro/2022 (em R\$ 0,81), demonstrando que não dispunha de ativos suficientes para honrar com seus

compromissos de curto e longo prazos, considerando que o referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (“**EBITDA**”) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)**, em janeiro/2022, totalizando o valor de R\$ 29.770,00. Constatou-se, ademais, que houve minoração de 86% em relação ao mês anterior e tal fato se deve a redução de 25% na rubrica “receita operacional bruta”, em contrapartida com o acréscimo observado em “despesas administrativas” e “outras despesas”.

A respeito dos índices “**capital de giro**” e “**disponibilidade operacional**”, concluiu-se que a Recuperanda apresentou, no mês analisado, u **resultados negativos e insatisfatórios**.

A “**dívida financeira**”, por sua vez, apresentou uma majoração de 3%, em janeiro/2022. Tal fato é justificado pelo aumento nas contas de “empréstimos e financiamentos – CP”, “fornecedores”, “obrigações sociais”, “provisões de férias e 13º salário”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias”, em contrapartida com o decréscimo em “caixa e equivalentes”. Ademais, verificou-se que a Recuperanda não está adimplindo suas obrigações tributárias e encargos sociais.

O **faturamento**, no mês de janeiro/2022 apresentou minoração de 25% em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 2.463.000,00**.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa de R\$ 455.586,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 982.645,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 527.059,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou o valor de R\$ 485.399,00 negativo, evidenciando-se, em janeiro/2022, um decréscimo no caixa.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda alavanque seu faturamento e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de obter resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Sumaré (SP), 31 de março de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-